



RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2023

**NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE
DOCUMENTOS PARA EXPURGO NO ARQUIVO
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, no exercício do que lhe confere o art. 2º da Lei nº 2.765/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de análise de documentos passíveis de expurgo e que se encontram no arquivo da Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE

Art. 1º – Nomeia Comissão para análise de documentos passíveis de expurgo e que se encontram no arquivo da Controladoria-Geral do Município;

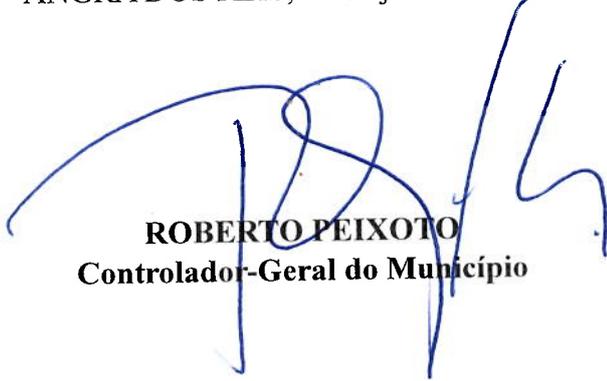
Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão citada no art. 1º desta Resolução, que terá o **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

- Ana Luisa Cunha Miguel Pimenta de Souza – matr. 28.157;
- João Vitor Costa Carvalho – matr. 28.249;
- Bernadete Guedes Correia – matr. 3296.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados de forma colegiada, não sendo, portanto, nomeado um presidente para a Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 de junho de 2023.


ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município